



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1987 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 65/2025

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 68/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, dentre elas aquelas estabelecidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o texto do artigo 1º, da Portaria 68/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

"Art. 1º. Nomeia os servidores públicos abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais no âmbito do Município de Capim Branco, criada com o objetivo de avaliação para fins de desapropriação, aquisição e venda de imóveis urbanos e rurais, cabendo a referida Comissão a coordenação e acompanhamento dos trabalhos que envolvam o procedimento.

PRESIDENTE: Hedvand Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Gestão Urbana e Obras;

VICE-PRESIDENTE: Renato Mendes Vertelo – Engenheiro Civil;

MEMBRO: Arlene Aparecida Luz Alves – Agente Administrativo.

MEMBRO: Claudiane Estácio de Souza – Controladora Geral."

Art. 2º. As demais disposições constantes na Portaria nº 68/2021, se mantêm inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco-MG, 23 de julho de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1987 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2025 -2028

PORTARIA Nº 66/2025

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORAS DO MUNICÍPIO OCUPANTE DE
CARGO COMISSIONADO”.**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR as servidoras municipais ocupantes dos cargos comissionados, conforme adiante indicadas, a partir de 22 de julho de 2025.

Norma Arcanjo Moreira - Chefe de Setor de Epidemiologia;

Jheny Kesley Mazzini de Souza - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de julho de 2025.

Capim Branco, 23 de julho de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1987 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 67/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSONADO".

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Flavio Nunes Bueri Salomão, conforme adiante indicado, para ocupar cargo de comissão, a partir de 21 de julho de 2025.

Flavio Nunes Bueri Salomão – Chefe de Setor de Corregedoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2025.

Capim Branco, 23 de julho de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de julho – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1987 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 68/2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO”.**

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

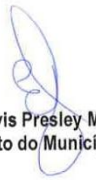
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Jheny Kesley Mazzini de Souza**, conforme adiante indicada, para ocupar cargo de comissão, a partir de 23 de julho de 2025.

Jheny Kesley Mazzini de Souza – Supervisor de Promoção de Atividades Culturais, de Lazer e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Capim Branco, 23 de julho de 2025.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1